

ATA da Reunião do Júri do Procedimento concursal de atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação no âmbito do Estudo de Prevalência da Mutilação Genital Feminina em Portugal (Bi-01-2026-02-na)

Ao dia dois do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 14h, reuniram-se, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, os membros do júri do procedimento concursal de atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação no âmbito do Estudo de Prevalência da Mutilação Genital Feminina em Portugal (Bi-01-2026-02-na). A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação da pronúncia apresentada em sede de audiência prévia pela candidata Camila Athayde.

Na sequência da notificação da decisão de não admissão da candidatura ao procedimento concursal, a candidata Camila Athayde exerceu, dentro do prazo concedido para o efeito, o seu direito de audiência prévia, requerendo a reapreciação da decisão de não admissão da sua candidatura.

Na pronúncia apresentada, a candidata reconhece a fundamentação constante da ata anterior, designadamente no que respeita ao requisito estabelecido na alínea b) do ponto 3.2 do Edital, relativo à inscrição em curso conferente de grau académico de Doutoramento na área científica da Psicologia, solicitando, contudo, que a sua candidatura seja reapreciada à luz da natureza interdisciplinar do Estudo de Prevalência da Mutilação Genital Feminina em Portugal, e da adequação substantiva do seu percurso académico e científico aos objetivos e exigências metodológicas do projeto.

A candidata fundamenta o seu pedido na articulação do seu percurso académico entre a Psicologia, as Ciências Sociais e a Saúde Pública, salientando a relevância destas diferentes áreas para a compreensão da Mutilação Genital Feminina enquanto fenómeno complexo, multidimensional e interdisciplinar. Destaca, designadamente, as competências adquiridas para a análise das dimensões psicológicas, psicossociais, socioculturais, epidemiológicas e de saúde pública associadas ao fenómeno, bem como a sua experiência de investigação em matérias relacionadas com género, migração, desigualdades sociais, vulnerabilização e acesso aos serviços de saúde.

O Júri procedeu à análise dos argumentos apresentados pela candidata, tendo determinado manter a decisão prévia de não admissão da candidatura, já que não está cumprido o requisito da alínea b) do ponto 3.2 do Edital, designadamente “ser estudante inscrito/a em curso conferente de grau académico

de Doutoramento, na área científica da Psicologia”. A candidata está inscrita no Doutoramento em Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, e não num 3.º Ciclo de Estudos em Psicologia.

Embora se reconheça a relevância do percurso académico e científico apresentado pela candidata e a pertinência das considerações formuladas relativamente à natureza interdisciplinar do objeto de estudo, o Júri conclui que a pronúncia apresentada não contém elementos suscetíveis de alterar a decisão anteriormente tomada quanto ao não cumprimento da alínea b) do ponto 3.2 do Edital.

Assinado por: **Ana Sofia Antunes das Neves**
Num. de Identificação: 10851683
Data: 2026.10.12 09:20:55+01'00'

(Doutora Sofia Neves)

Assinado por: **JOANA BESSA TOPA**
Num. de Identificação: 12100011
Data: 2026.10.12 09:55:53 +0100

(Doutora Joana Topa)

Assinado por: **Cátia Pontedeira**
Num. de Identificação: 13854222
Data: 2026.10.12 10:11:52 +0100

(Doutora Cátia Pontedeira)